



LEI N.º 2698, DE 18 DE JUNHO DE 1962

Da o nome de Laureano Bacelo Alonso a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA ESTU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGA A SEGUINTE LEI

Artigo 1.º - Fica denominada Laureano Bacelo Alonso a Rua 29 do arruamento da Nova Campinas, que tem início na Avenida Dr. Hermas Braga e término na Rua Augusto Cesar de Andrade.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 18 de junho de 1962.

MIGUEL VICENTE CURY - Prefeito Municipal

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 18 de junho de 1962.

DR. PLINIO DO AMARAL - Diretor do Departamento do Expediente

RUA LAUREANO BACELO ALONSO

Nasceu em 16-novembro-1877

Faleceu em 08-março-1960



ANPV 1.2948-2